

**DÉCIMA QUARTA VARA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

JFRJ
Fls 68

EDITAL Nº EDT.0014.000005-1/2017

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

O Doutor JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR, Juiz Federal Titular da 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo, situado à Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 1º andar tramitam os autos da Ação Monitória nº 0015831-31.2014.4.02.5101 (2014.51.01.015831-2) movida por CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de ROBERTO EMIR DE MATTOS, CPF 005.408.467-91, objetivando o pagamento de dívida relacionada ao Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações nº 19.1507.191.0000229-11 e constando nos autos que o réu encontra-se em local incerto e não sabido, o presente é passado a fim de que pague, devidamente atualizado, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 118.784,77 (cento e dezoito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), valor em 10/11/2014, ciente de que, sendo efetuado o pagamento do valor indicado no prazo fixado, estará dispensado de desembolso de custas (artigo 701, §1º, do NCPC), podendo apresentar, no mesmo prazo, embargos, nos termos do artigo 702 do NCPC, independentes de prévia segurança do Juízo, e que serão processados como resposta. No caso, haverá desembolso de custas. Não sendo opostos embargos,

no prazo legal, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, devendo ser nomeado, neste caso, curador especial. O edital será publicado no Diário Eletrônico desta Justiça, na rede mundial de computadores e afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 23/03/2017. Eu, Francisco da Costa Gonçalves, Técnico Judiciário, digitei o presente edital em 23 de março de 2017, conferido por HUGO MACHADO SENNA, Diretor de Secretaria da 14ª Vara.

**JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR
JUIZ FEDERAL TITULAR DA 14ª VARA**